

01-0282/1997



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0282/1997 DE 1997

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL

01-0282/1997 DE 08/03/97

PROPOONENTE: VEREADOR

ROBERTO TRIPOLI

EMENTA:

DA DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA SITUADA NO SUB-DISTRITO DA LAPA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, VIRGINIA DO AMARAL, ENTRE AS RUAS JOÃO TIBIRICA, LAURINDO DO BRITO.

OBSERVAÇÕES:

CAPA RECONSTITUÍDA EM 30-10-2001

CNC Solutions
Tipo Processo Legislativo
27/10/2010 14:14:00

00000014982-90



ARQUIVADO EM

31/10/2001

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc.
no 282 da 1997

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 08 ABR 1997

CONSTITUIÇÃO E TÍTULO;
POL. GERAL, METOD. E M.A.;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0282/1997

Dá denominação a Praça Pública
situada no subdistrito da Lapa

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Virgínia do Amaral a praça pública situada na quadra compreendida entre as Ruas João Tibiriça, Laurindo do Brito, Brigadeiro Gavião Peixoto, Monte Pascal e Barão de Itauna, no subdistrito da Lapa.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, em 8 de Abril de 1997

ÇÃO DE REVISÃO

08 ABR 1997

-DT. 10-

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO



13 MAI 1997



PRESIDENTE

ROBERTO TRIPOLI
Vereador

APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO A SANÇÃO



15 MAI 1997



PRESIDENTE

n.º _____ a _____

502 184



Câmara Municipal de São Paulo

Justificativa

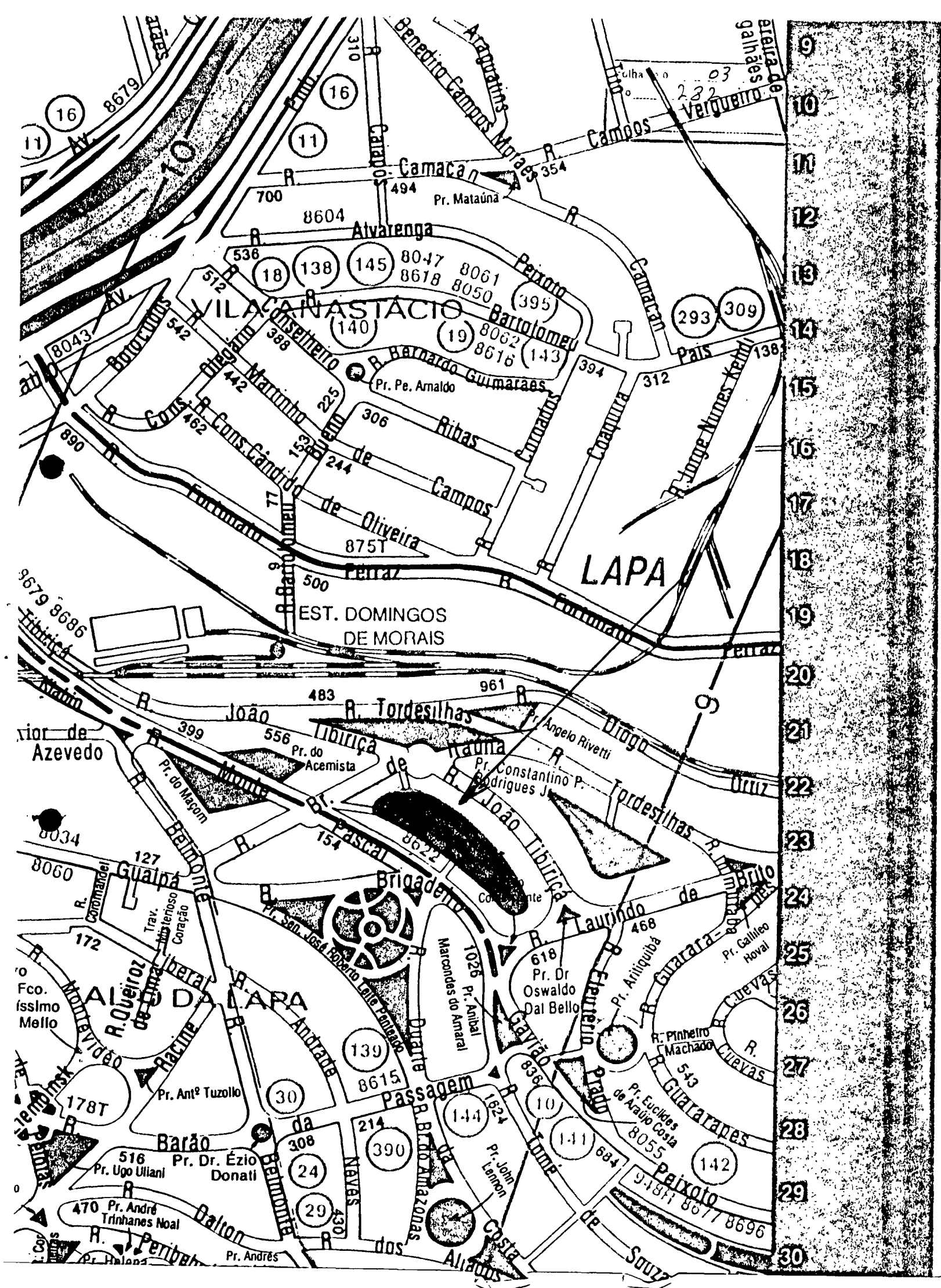
Cuida o presente projeto de lei da denominação da praça pública, ainda sem nome, situada na quadra compreendida entre as Ruas João Tibiriça, Laurindo de Brito, Brigadeiro Gavião Peixoto, Monte Pascal e Barão de Itauna, no subdistrito da Lapa.

O nome de Virgínia do Amaral, que proponho dar ao referido logradouro público, é merecida distinção à virtuosa senhora, nascida em 24 de junho de 1909 e falecida em 9 de abril de 1995.

A sua vida, as suas qualidades e os meritórios serviços prestados a coletividade estão indicados, de forma sincera e minuciosa, nos testemunhos contidos na documentação anexa, aos quais dispensável se torna acrescentar outras referências e maiores comentários por já estar sobejamente evidenciada a sua dedicação aos mais necessitados.

A perpetuação do seu nome, que se fará através da denominação objeto desta lei, é justa homenagem que se presta a uma mulher de méritos excepcionais.

ROBERTO TRIPOLI
Vereador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO

14.º SUBDISTRITO - LAPA - COMARCA DE SÃO PAULO

MANUEL CARLOS ALVES DE SIQUEIRA

Escritório



Certidão de óbito

CERTIFICADO que sob o nº 43.718 a fls. 203 no livro nº 0-71, do registro de óbitos, encontra-se o assento de VIRGINIA DO AMARAL, falecida no dia nove de abril de mil novecentos e noventa e cinco (09/04/1995), às 22 horas, no Pronto Socorro Municipal da Lapa, neste subdistrito, de sexo feminino, profissão aposentada, estado civil solteira, com 85 anos de idade, natural de Itapira - SP, filha de LIBERIO JOAQUIM DO AMARAL e de RITA MARIA DE JESUS, residente e domiciliada à Rua ... do Botelho, nº 91, São Paulo, SP.

For Signature Francisco Carlos Alves de Deus,
10/26/01.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. José Gustavo
Ferreira nº 17.704, que deu como causa morte: Insuficiência
Cardíaca Aguda, Cardiopatia Isquêmica, Hipertensão
Essencial e Diabetes.

vento foi realizado no cemitério da Lapa.

DATE: 1958

பெரியவர்கள், அந்தந்தவர்களுக்குரிய பணியை, மிகவும் கவனமாக

[illegible]

25 de Maio de 1975.



Cartório do 14.^o
Subdistrito

~~MANUEL CARLOS ALVES DE SIQUEIRA~~
~~Escrivão~~

14- CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
SUBDISTRITO DA CAPITAL
Rua Albion nº 230 — Lapa — São Paulo
Fones: 261-9395

~~Recebido - Firma~~
~~Recebido - RS 0,46~~

~~Reconheço por~~ semelhante

~~Recibido en \$ 0,~~

BALANÇO DO RESGATE DE
 - da Companhia -
 - Lote - 3. Fm. - 25 -
 Valor cobrado pelo *[assinatura]*
 As despesas *[assinatura]*
 As EMB: _____
 As IFEC: _____
 (despesa) _____
 Total _____

Folha no	05	de proc.
no	282	de 1997

São Paulo, 5 de março de 1997

Exmo. Sr.,
Vereador Roberto Tripoli

Em complemento a carta enviada no dia 27.02.97, passo mais algumas informações sobre D. Virginia Amaral.

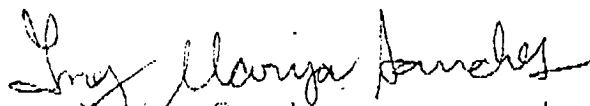
Como ela foi militante do JOC (Juventude Operária Cristã) e também sempre trabalhou na área de Assistência Social, ela teve amizades e muito conhecimentos com várias autoridades, entre muitos: Ex-Vereadora D. Marta Terezinha Godinho (que foi muita amiga), Dr. Franco Montoro, Dr. Plínio Salgado, Ex-Vereador Dr. José Moraes Neto e vários Bispos e Cardeais entre eles: Dom Fernando Pentecoste.

Gostaríamos muito de poder fazer esta homenagem em colocar uma placa em seu nome no nosso Bairro de Vila Leopoldina (tem duas praças que nos parece adequadas, pois não vimos placa, portanto cremos que não tem nome, que fica em frente do Colégio Boa Nova na Rua Cordilheiras), pois D. Virginia sempre trabalhou muito pela comunidade sem remuneração, só com muito amor e paciência com todos os pobres e necessitados.

Na impossibilidade de Vossa Excelência não poder vir aqui, peço, por favor, nos indicar a quem devemos enviar.

Agradecendo vossa atenção, subscrevo-me

cordialmente,



Inez Mariza Sanches, representando seus amigos e grupos que ela comandava.

Rua Camândulas, 44 - ap. 84

Vila Leopoldina

05303-030 São Paulo - SP

Tel Res. 932-5875 Ramal 208 ou

Tel Coml.861-0535 Ramal 2020

Obs.: A propósito, sou sua eleitora, voto no SESI da Vila Leopoldina, eu minha mãe e meu irmão votamos no senhor na última eleição.

Folha no	06	da proc.
no	282	da 1997

São Paulo, 27 de fevereiro de 1997

Exmo. Sr.
Vereador Roberto Tripoli

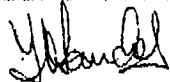
Tomo a liberdade de enviar o resumo da vida de uma querida moradora, por mais de 50 anos, do bairro da Vila Leopoldina, na Região Iapá: D. Virgínia do Amaral.

Como D. Virgínia faleceu no dia 09.04.95, os amigos que mais conviveram com ela, resolveram homenageá-la lançando um livro em dezembro/96 com o título: "Uma Vida a Serviço dos Irmãos", pois ela sempre se dedicou a comunidade carente.

Passo estas informações para Vossa Excelência, solicitando, se possível, sua ajuda para mais uma homenagem a ela, colocar seu nome em uma praça ou rua do nosso bairro.

Agradecendo vossa atenção, subscrevo-me

cordialmente,



Inez Mariza Sanches, representando seus amigos e grupos
que ela comandava.

Rua Camândulas, 44 - ap. 84
Vila Leopoldina
05303-030 São Paulo - SP

Tel Res. 032-5875 Ramal 208 ou
Tel Coml. 361-0555 Ramal 2020

Folha n.º	07	de proc.
n.º	282	de 1997

CURRICULUM VITAE

UMA VIDA A SERVIÇO DOS IRMÃOS

Nome: VIRGINIA DO AMARAL

Pai : Libório Joaquim do Amaral

Mãe : Rita Maria de Jesus

Local e Data de Nascimento: Itapira-SP em 24 de junho de 1909

Local e Data de Falecimento: São Paulo-SP em 9 de abril de
1995

Moradora por + 50 anos na Rua Cel. Botelho, 91-Vila Leopoldina

Religião: Católica

Participou do Movimento: Juventude Operária Católica (JOC).

Foi membro do Apostolado da Oração.

Foi Catequista por muitos anos e colaboradora assídua de várias paróquias da Região Lapa, Centro e Perdizes em muitas atividades.

CURSOS:

- Auxiliar de Enfermagem
- Corte e Costura
- Pintura
- Culinária
- Bordados
- Curso de Parteira
- Assistiu várias palestras de diferentes assuntos

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- Auxiliar de Enfermagem
- Técnica de Laboratório

Folha n.º	08	da proc.
n.º	282	de 1997

ATIVIDADES NA COMUNIDADE

- Centro Social:

Por iniciativa própria e com ajuda de pessoas amigas:

- . distribuía cestas de alimentos para os pobres;
- . arrumava empregos para os desempregados;
- . construiu casas para favelados e entregava alimentos a eles;
- . realizou vários cursos: corte e costura, culinária, bordado, pintura e treinava as candidatas para o cargo de empregada doméstica para o trabalho.

- Pastoral da Saúde

. cuidava da saúde dos necessitados e distribuía remédios, quando era necessário.

Resumo de suas atividades na comunidade:

- Na época da Revolução de 32 cuidou dos enfermos. Na mesma década trabalhou no Hospital de Psiquiatria. Muito corajosa ela transportava doentes mentais até o Hospital do Juqueri.

- Na mesma década conheceu o Movimento de Ação Católica - JOC Juventude Operária Católica, que tinha como objetivo a formação de jovens no mundo do trabalho. Ela com várias pessoas, inclusive com o ex-Secretário do Abastecimento da Prefeitura e Vereador José Moraes Neto iniciaram o movimento em São Paulo e no Brasil, que tinha sede em Bruxelas.

- Na década de 1940 ela se dedicou na formação desses jovens, principalmente as domésticas.

- Em 1943 preparou as crianças para a primeira comunhão (obs.: a capela estava em construção e ela reunia as crianças no Bosque do Ibo).

- Cuidou da formação das cruzadinhas e de escoteiros.

- Organizou acampamentos e passeios de formação e sobrevivência.

- Em 1945 iniciou cursos de corte e costura, bordados, pintura, crochê, tricô e primeiros socorros. Esses cursos eram para as pessoas de baixa renda e empregadas domésticas.

- Preparava jovens para apresentar peças de teatro na Casa de Detenção, Igrejas, no Colégio Boa Nova e no Auditório da Liga das Senhoras Católicas.

Folha n.º	09	de proc.
n.º	282	de 1997

- Em 1950 iniciou, juntamente com o Vigário Padre Militão, as obras da atual Igreja da Rua Barão da Passagem: Paróquia Nossa Senhora de Fátima, arrecadando dinheiro com a organização de quermesses, festas e passeios.

- Na década de 1960 fundou o Centro Comunitário onde recebia as crianças do Grupo Boa Nova e da redondeza, onde as passavam a tarde sendo orientadas espiritualmente e recebiam lanche à tarde. Ela dava orientação e distribuía roupas e alimentos.

- Sentia-se muito feliz em poder ajudar as pessoas sem distinção de classe ou cor. Sempre conseguia uma solução para cada caso, como as pessoas das favelas da Fepasa, das Palmeiras, Vila Anastácio, Jaguará, Praia Grande e Bertiooga.

- Mesmo com a saúde muito abalada não desanimava, pois amava o serviço do próximo, com as qualidades marcantes como a paciência e o amor que sempre teve com as pessoas. De muitas horas a ouvir os problemas, sempre tendo por base o lema: "Vinde a Mim vós que estais aflitos e eu vos aliviarei".

- Na década dava plantão de dois domingos por mês na Casa de São Solteira na Rua Conselheiro Brotero, onde orientava e acompanhava as futuras mães para cuidar dos seus filhos.

- Também era voluntária no Juizado de menores do Itaquapé, onde plantão e encaminhava as crianças de rua e viajava as famílias das mesmas.

- No dia 9.4.93, no dia do seu falecimento, estava participando da reunião mensal na Casa de Santa Rita planejando as atividades do ano: estudos, retiro e confraternização, sentindo-se mal ficou até o fim da reunião, sendo levada por uma participante do grupo.

- Todo o poder seiferor, D. Virginia Amara, teve uma vida dedicada ao serviço de todos os irmãos, até o último instante de sua vida a serviço do Senhor.



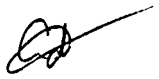
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

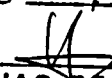
10

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 282 de 19... 97 10... 04 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 10-04-97


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça
10, 04, 97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Aca. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 27/11/97 às 16:00 hs.

Ao Nobre Vereador

Bruno Feden

para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça

em

de

27/11/97
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

(a) 06 05 97



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11	do proc
N.º 282	373397
funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0282/97, de autoria do Nobre Vereador ROBERTO TRIPOLI:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA VIRGÍNIA DO AMARAL) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0282/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 03, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 09/04/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

obds,

Presidente

[Signature]

A LEG 3
Em. 06/05/97

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

06/05/97 - 10:50

Maria Lúcia

Sr. Zuzi

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

06.05.97

MARGARETE PINES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe.

Providenciado conforme solicitação.

06.05.97

Zuzi Assato
ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

SEGUE m juntado 5 nesta data
documento 5 papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 no 5 12 113.
Em 15/05/97



Folha n.º 12 do proc.
n.º PL 282 de 19 97
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

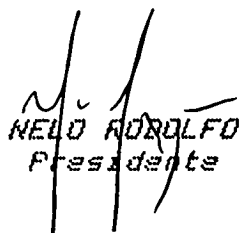
São Paulo, 07 de maio de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0239/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 282/97, de autoria do Vereador Roberto Trípoli - que dá denominação à praça pública situada no subdistrito da Lapa, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 282/97, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 3 e 11 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

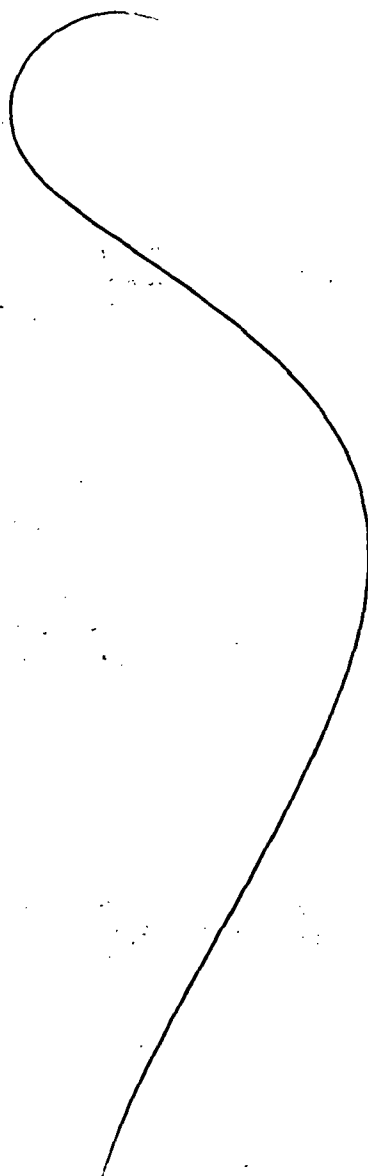
z.a.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A ATM, A PEDIDO.

15/05/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 14.

Em 16 05 97

(a) 



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	14	do proc.
n.º	282	de 19 97

São Paulo, 07 de maio de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº 239/97 , de 07.05.97 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 282/97 , de autoria do Ver. Roberto - Trípoli.

Anexo: xerôx do PL 282/97, do croqui e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça.

RECEBI EM:
13 125 97
Elisabete Chapor.
Oficial de Gabinete
SGM/ATA



Folha n.º	15	de proc.
n.º	282	de 19 97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 282/97 .

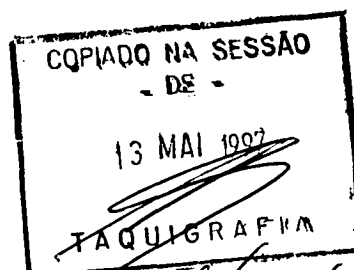
Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do nobre Vereador **Roberto Tripoli**, o qual objetiva denominar "**VIRGÍNIA DO AMARAL**" a praça publica situada no subdistrito da Lapa, entre as Ruas João Tibiriça, Laurindo de Brito, Brigadeiro Gavião Peixoto, Monte Pascal e Barão de Itauna.

A matéria não apresenta óbices de ordem legal encontrando amparo no Artigo 13 , inciso XXI e 70, inciso XI da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

As Comissões de Política Urbana e Meio Ambiente, Educação Cultura e Esportes entendem que a proposta deve prosperar pois a pessoa que o autor pretende homenagear teve toda sua vida dedicada a prestação de serviços á comunidade e, também pela proposta não apresenta óbices quanto ao aspecto urbanístico.

Favorável é o nosso parecer.





Câmara Municipal de São Paulo

A Comissão de Finanças e Orçamento quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor ao Projeto, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala das Sessões Reunidas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

• Modesto Martins

• Maria Helena

• Bruno Zeder

• Basílio Totto

Edivaldo Batista

Salim Buriati

Natli Verguiano

• José Montor

• Aurelio Romualdo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE

• Adalberto Spavati

• Eraldo Menezes

• José Martins

• Joaquim Alves

Paulo

Roberto Tupole

João Tava

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

• Almeida Lopes

• José de Freitas

• Miguel Caladuanho

• José Maria

• José Luiz

• Maria da Conceição Maria Maria Mendes

• Eraldo Borges

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

• Salim

• Ezequiel

• Dias

• Vinome

• Góes

• José Eduardo

• Natalício Egner

• Henrique Rocha

• Dalton Azevedo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	17	do proc.
n.º	282	de 1997

	RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ABARTE	
	17	3	Angela	12a. s.e.	13.05.97			
OPERADOR			REVISOR			CADERNO		DISK

x - x - x

54 - PL 282/97, do Vereador Roberto Trípoli (PSDB)

Denomina praça pública situada no Subdistrito da Lapa.

Fase da discussão: 1a.

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

x - x - x

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 18 do proc.
n.º 225 de 97

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	OPADOR	CONT. APARTE
17	4	Angela	12a. s.e.	13.05.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação manifestem-se agora. (Pausa.) Está aprovado.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 14 do proc.
n.º 282 do 19 97

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
16	6	Vianna	13ª SE	15.5.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

51. PL 282/97, do Vereador Roberto Trípoli (PSDB).

Denomina praça pública situada no Subdistrito da Lapa.

Fase da discussão: 2ª.

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 20 do proc.
n.º 282 de 1997

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
16	7	Vianna	13ª SE	15.5.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não
há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os
Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou
aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-
se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item 52.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

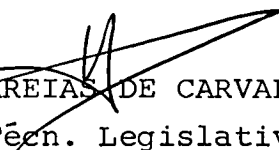
Papel para informação, rubricado como folha n.º 21

do processo n.º 282 de 1997 16.05.97 (a) 12

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em 2a. discussão e votação na 13ª Sessão Extraordinária de 15 de Maio do corrente, estando em condições de ser enviado à sanção.

16.05.97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técn. Legislativo - Chefe ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

26 / 05 / 97

16-00

2

Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica
ao Executivo, preparar carta de lei e regis-
tro.

16/05/97

MARGARET LOPES DA SILVA
Chefe de Serviço Técnico III
Substituto

Sra. Chefe,

Sra. Chefe, Preparados conforme solicitação de V.Sa.

16/5/97

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Serviço Técnico

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 22 n 25 e 26.

(a) Em 27 05 97



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº, 22	do proc.
n.º 282	97

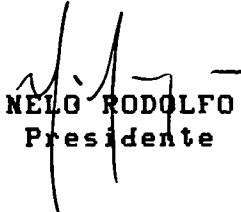
São Paulo, 21 de maio de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO M.0287/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 15 de maio do corrente relativa ao Projeto de Lei nº 282/97, de autoria do Vereador Roberto Trípoli - que dá denominação a praça pública situada no distrito da Lapa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcss.



Câmara Municipal de São Paulo

18 - OP-LEG3

OFÍCIO N.º 0287/1997

Folha nº, 23	do proc. 282	de 13 17
n.º		

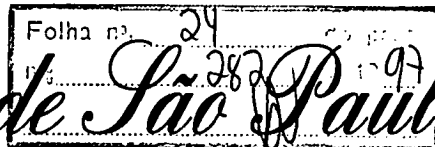
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 1997. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 282/97). Dá denominação a praça pública situada no distrito da Lapa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Passa a denominar-se Virgínia do Amaral a praça pública situada na quadra compreendida entre as ruas João Tibiriçá, Laurindo do Brito, Brigadeiro Gavião Peixoto, Monte Pascal e Barão de Itaúna, no distrito da Lapa. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, José Cristiano Souza Santos Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, MARCOS ANTONIO LEONIDAS Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 19 de maio de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, MARGARETE NUNES DA SILVA Chefe de Seção Técnica II, Visto, LEILA XAVIER MACHADO Diretora do Departamento dos Serviços Técnicos do Dept.º DL 7
Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; Milton Leite da Silva; Vicente Viscome; Henrique Pacheco; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Antonio Goulart; Carlos Neder.

jcss.



Câmara Municipal de São Paulo



LEI Nº

DE

DE

DE 1997.

Dá denominação a praça
pública situada no
distrito da Lapa.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de maio de 1997, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Virgínia do Amaral a praça pública situada na quadra compreendida entre as ruas João Tibiriçá, Laurindo do Brito, Brigadeiro Gavião Peixoto, Monte Pascal e Barão de Itaúna, no distrito da Lapa.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de maio de 1997.

O Presidente,

jcsc.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº, 25 do 1
do 1
de 1997

São Paulo, 21 de maio de 1997.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 287/97, de
21.05.97, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 282/97,
de autoria do Ver. Roberto Trípoli.

Anexo:

Recebi em 27/5/97
LILIAN DE LIMA BARBOSA
Aux. Técn. Adm.
R.F. 536.965.7.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 26

do processo n° 282 de 19 97 16 06 97 (a) *[Signature]*

À ATM
Sr. Assessor Chefe

Encaminho a V.Sa. tendo em vista o veto total apostado pelo
Executivo.

16/06/97

[Signature]
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Grupo Técnico III
Substituto

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)

Outrossim, esclareceram que, conforme planta aprovada pelo Alvará nº 2.233, série 15, de 25 de julho de 1963, a área em questão consta como de propriedade privada.

Vê-se, portanto, que a impossibilidade de denominação do logradouro resta inequívoca, ante os aspectos técnicos apontados. Em consequência, a proposição não pode prosperar, eis que viola, de forma flagrante, as normas urbanísticas aplicáveis ao caso, contrariando o interesse público concernente ao ordenamento urbanístico da Cidade, que deve obedecer aos preceitos legais em vigor.

As razões expostas, que evidenciam a contrariedade aos mandamentos da Lei Maior local sobre a matéria e ao interesse público contidos no projeto de lei, compelem-me a vetá-lo integralmente, como ora o faço.

Com estas considerações, restituo a cópia de início referida e devolvo o assunto ao conhecimento dessa Egrégia Edilidade.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSON PITA
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MRA/vlt



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0287/1997

Folha n.º 34 do proc.
n.º 282 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 1997. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 282/97). Dá denominação a praça pública situada no distrito da Lapa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Passa a denominar-se Virgínia do Amaral a praça pública situada na quadra compreendida entre as ruas João Tibiriçá, Laurindo do Brito, Brigadeiro Gavião Peixoto, Monte Pascal e Barão de Itaúna, no distrito da Lapa. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, José Cristiano Souza Santos, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, MARCOS ANTONIO LEONIDAS..., Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 19 de maio de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, MARGARETE NUNES DA SILVA, Visto, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

jcss.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 30

do processo n.º 282 de 19 97 17 06 97 (a) *AB*

Às Comissões de Justiça, Política Urbana, Educação e Finanças e Orçamento:

Para parecer conjunto quanto ao Veto Total.

17.06.97

LA
LUIZ AREIAS DE CARVALHO

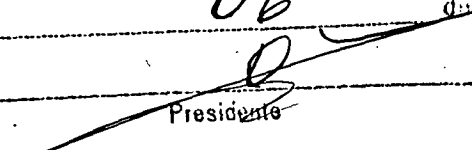
Assessor Técnico Leg. Chelo

A. L. H.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/06/91 às _____ hs.

Ao Nobre Vereador MARELI
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 25 de 06 de 19. 97

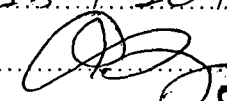

Presidente

A ATM, A PEDIDO.
04/03/98


Marlene S. de Oliveira
Secretária

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha 02 n.º 31 e 32

Em 18. 10. 01.

(a) 

Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	31	de pros.
n.º	01-282	de 1997

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT 10

ROD.:01 FOLHA:121 TAQ.:Paula SESSÃO:85-SO

ORADOR:Pres

DATA:16-10-01

SEM

Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686

REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - O Sr.

Secretário procederá à leitura do item.

"21 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 282/97, do Vereador Roberto Tripoli (PSDB), que denomina praça pública situada na Lapa. (DOCREC-88/97). Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Passemos à discussão e votação do veto total ao PL 282/97. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. Os Srs. Vereadores favoráveis à manutenção do veto permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovada a manutenção do veto. Arquive-se o projeto.

Form 100	100
100	100

100 100 100 100
100 100 100 100



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 32 ✓

do processo nº 01.282 de 19 97 18, 10, 01 (a)

Creusa L. Z. A.
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686

À LEG. 3 – SR. CHEFE:

O Veto Total ao presente projeto foi Aceito
na 85ª Sessão Ordinária, de 16 de outubro do corrente, devendo
portanto ser arquivado. Oficiar o Executivo.

18/10/01


BRENO CANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo – Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

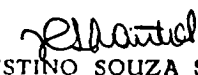
19/10/2001

17:55

Sra. Denise,

Oficiar ao Executivo, comunicando a manutenção
do veto total ao presente projeto de lei.

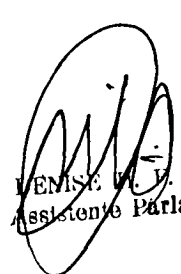
22/10/2001


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

22/10/2001


VENISE M. D. OLIVA
Assistente Parlamentar

INSTRUMENTO
de 01-03-2001
pág. 33/35

SEGUE *mv*..... juntado *1*.... nesta data, documento *1*... e papel para informação, rubricado *1*.....

sob folha *1*..... nº *33/35*.....

Em *30* *10* *2001*
ANA MARIA FERNANDES
Assistente *Administrativa*



Folha Nº. 33 do proc.
Nº. 282 de 1997
O funcionário *HS*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de outubro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0629/2001

Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 16 de outubro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do artigo 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que dá denominação à praça pública situada no subdistrito da Lapa - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 94/97, de 13 de junho de 1997, referente ao PL nº 282/97, de autoria do Ver. Roberto Tripoli.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

Q
JCSS/dhfo.



Folha Nº. 34	do proc.
Nº. 282	de 19 97
O funcionário <i>RJ</i>	

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de outubro de 2001.

Recebi ofício Leg.3 nº 629/2001, de 24/10/01, comunicando à Senhora Prefeita a manutenção do veto total aposto pelo Executivo à lei relativa ao Projeto de Lei nº 282/97, de autoria do Ver. Roberto Tripoli.

RECEBIDO
SGMATL

26/10/01

d
MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 35 ✓

do processo n° 282 de 20 1997 39 10 2001 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Ao

DT.94 - Senhora Chefe,
Para arquivamento.
30/10/2001

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

OBSERVAÇÃO.:

Das folhas nº 04 a 09 são
cópias fax.

DT.94, em 31/10/2001

Lina Angélica
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado e 35***** fis.

Arquivo em 31/10/2001

O Func.º

Lina Angélica
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)